
DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO**Publicação: 12/12/2024**

DISPONIBILIZAÇÃO 2ª TABELA DIFERENCIADA COMPLEMENTAR REF. EDITAL**001/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal nº 1 de abril de 1990, E Item 8.7, 8.8. do Edital nº.001/2024, processo 1 DOC nº 6094/2024, cujo objeto credenciamento de pessoa jurídica para contratação de prestadores de serviços de assistência à saúde aos usuários do sistema único de saúde, para procedimentos hospitalares, odontológicos e ambulatoriais de apoio, diagnóstico e terapêuticos incluindo nas Unidades próprias do município, para atendimento das necessidades de saúde da população do município de Senador Canedo. A vista da resolução nº 16 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde CMS/Senador Canedo em 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a 2ª (segunda) Tabela Diferenciada complementar, tendo em vista a **revisão nos valores de alguns procedimentos da Tabela Diferenciada adotada pelo município e **inclusão** de novos procedimentos. Anexo a Resolução Aprovada pelo Conselho.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 14 de novembro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, aos 10 dias de dezembro de 2024.

Verônica Savatin Wottrich**Secretária Municipal de Saúde****Decreto nº 3.715/22**

Matéria publicada no diário do dia 12/12/2024.

Código do diário: tanxhu767

Edição: 68